

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título de Legitimação de Posse nº 378, expedido em favor de ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO, em data de 12 de maio de 1905, constante das fls.378 do Talonário próprio nº 18, com as seguintes características: Município: SÃO DOMINGOS DA BOA VISTA; Área: 071ha.92a. 87,5ca (dois mil e setenta e um hectares, noventa e dois ares e oitenta e sete vírgula cinco centiares); Denominação: "PORTO SANTO" E SANTO ANTONIO; Localização: NÃO CONSTA, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 1.625ha.66a.27ca. (um mil seiscentos e vinte e cinco hectares, sessenta e seis ares e vinte e sete centiares). DENOMINAÇÃO: "FAZENDA RIACHO DOCE". MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ. PERÍMETRO: 20.793,08 metros. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2018/59191 - ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoeiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 864 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação de Terras nº 02088/65, em favor de LUCIDALVA CORCINA DA SILVA, expedido em 02 de agosto de 2002, constante das fls.62 do Livro nº 74 e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2012/210973 - ITERPA.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de Doação de Terras nº 02088/65, expedido em favor de LUCIDALVA CORCINA DA SILVA, em data de 02 de Agosto de 2002, constante das fls.62 do Livro nº 74, com as seguintes características: Município: PARAUPEBAS; Área: 76a. 97ca (setenta e nove hectares, setenta e seis ares e noventa e sete centiares); Perímetro: 4251,71 metros. Denominação: "SÍTIO RIO AZUL"; Localização: M/D DO RIO AZUL, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 82ha.24a.32ca. (oitenta e dois hectares, vinte e quatro ares e trinta e dois centiares). PERÍMETRO: 4.242,48 metros. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2012/210973 - ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoeiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 795223

PORTARIA Nº 858 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 89, em favor de Pedro Ribeiro de Almeida, expedido em 17 de março de 1983, constante no Livro nº 93 às fls.106 e verso e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para retificação da localização, área e município do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, conforme processo administrativo nº 2021/1116175.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de Propriedade (Doação) nº 89, em favor de Pedro Ribeiro de Almeida, expedido em 17 de março de 1983, constante no Livro nº 93 às fls. 106 e verso, com as seguintes características: Município: Parauapebas; Denominação: sem denominação; Localização: na Colônia Jader Barbalho, Gleba 16, Lote 05; Área: 49ha99a30ca (quarenta e nove hectares, noventa e nove ares e trinta centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 48ha.10a. 36ca (quarenta e oito hectares, dez ares e trinta e seis centiares) MUNICÍPIO: MARABÁ. DENOMINAÇÃO: "FAZENDA BELA VISTA". PERÍMETRO: 2.966,43m. LOCALIZAÇÃO: ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES - COMUNIDADE PAULO FONTELES e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2021/1116175.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoeiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 859 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Lote Colonial (Doação) nº 044, em favor de Antonio Rodrigues Bras, expedido em 28 de dezembro de 1992, constante no Livro nº 93 às fls.079 e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para retificação da localização, área e município do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, conforme processo administrativo nº 2021/1116117.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de Lote Colonial (Doação) nº 044, em favor de Antonio Rodrigues Bras, expedido em 28 de dezembro de 1992, constante no Livro nº 93 às fls.079, com as seguintes características: Município: Parauapebas; Zona: Rural. Denominação: sem denominação; Localização: Colônia Jader Barbalho, Gleba 16 Lote 07; Área: 50ha04a-71ca (cinquenta hectares, quatro ares e setenta e um centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 48ha.43a.91ca (quarenta e oito hectares, quarenta e três ares e noventa e um centiares) MUNICÍPIO: MARABÁ. DENOMINAÇÃO: "FAZENDA BELA VISTA". PERÍMETRO: 2.957,79m. LOCALIZAÇÃO: ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES - COMUNIDADE PAULO FONTELES e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2021/1116117.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoeiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 860 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação nº 064, em favor de João Cesar da Costa, expedido em 28 de dezembro de 1992, constante no Livro nº 93 às fls.071 e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para retificação da localização, área e município do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, conforme processo administrativo nº 2021/1116095.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de Doação nº 064, em favor de João Cesar da Costa, expedido em 28 de dezembro de 1992, constante no Livro nº 93 às fls.071, com as seguintes características: Município: Parauapebas; Denominação: sem denominação; Localização: Colônia Jader Barbalho, Gleba 15 Lote 001; Área: 51ha85a90ca (cinquenta e um hectares, oitenta e cinco ares e noventa centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 51ha.26a.94ca (cincoenta e um hectares, vinte e seis ares e noventa e quatro centiares) MUNICÍPIO: MARABÁ. DENOMINAÇÃO: "FAZENDA BELA VISTA". PERÍMETRO: 3.041,74m. LOCALIZAÇÃO: ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES - COMUNIDADE PAULO FONTELES e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo nº 2021/1116095.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoeiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 795262

PORTARIA Nº 856 DE 06 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Lote Colonial nº 04899, Talonário nº 93, em favor de Tadeu Pereira dos Santos, expedido em 05 de dezembro de 1990 e, Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme Processo Administrativo nº 2009/367009-ITERPA.

RESOLVE:

AUTORIZAR A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE LOTE COLONIAL Nº 04899, Talonário nº 93, expedido em favor de TADEU PEREIRA DOS SANTOS, em data de 05 de dezembro de 1990, com as seguintes caracte-